



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 896/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como no parecer do SAJ, exarado à fl.25, do PA 308/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 14/12/09,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de São Roberto, Esperantinópolis, Poção de Pedras, Lago do Junco e São Luís Gonzaga/MA, no período de 16/12 a 17/12/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES